



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
PRAÇA JOÃO ACACINHO, N° 01, CENTRO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**PORTARIA N.º 7.521/2025**

Suspende férias de servidor.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante no Decreto n° 11.243/2019 e suas alterações, que regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos municipais, bem como do Processo n° 5675/2025;

RESOLVE:

**Art.1º.** Fica suspensa as férias do(a) servidor(a) **EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES**, a partir do dia 02 de julho de 2025, nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 6º do Decreto 11.243/2019 e suas alterações.

**Parágrafo único.** O(A) servidor(a) mencionado(a) no “caput” deste, gozará as férias de que tem direito ora suspensa, **dentro do respectivo período aquisitivo, de 12 (doze) meses, sob pena de serem consideradas como gozadas.** (§ 16 do Art. 4º do Decreto 11.243/2019 e suas alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.

Guaçuí - ES, 17 de julho de 2025.

**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DHENIS MONTEIRO DA SILVA**  
Procurador Geral do Município